



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR  
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

**RESOLUÇÃO Nº 05/2015**

**SÚMULA** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Mariópolis.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Autoriza o Legislativo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme a seguir discriminado:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.03.00012.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3390.39.00.00 (9)	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir discriminado:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.03.00012.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
4490.52.00.00(10)	Equipamentos e Material Permanente	1	10.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTO</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mariópolis, em 10 de dezembro de 2015

  
GILMAR ALBANI  
PRESIDENTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6531 | Pato Branco, 12 e 13 de dezembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PARANÁ

Portaria Nº14.931- Conceder Licença Prêmio a Sra. Bernadete Fragoso, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Departamento Municipal de Saúde. A contar de 22 de Dezembro de 2.015.

Lei Nº2351/2015- Institui o Dia Municipal do DeMolay em Palmas. A ser comemorado dia 12 de Agosto.

Lei Nº2352/2015- Institui a Disciplina de Empreendedorismo como atividade complementar nas Escolas Municipais de Palmas.

Lei Nº2355/2015- Instituição da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-E.

Lei Nº2356/2015- Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos vinte e seis mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 2.254 de 28/11/2014 - LOA.

Lei Nº2357/2015- Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir por doação os bens móveis inservíveis especificados ao Instituto Agronômico do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por doação os bens móveis inservíveis especificados no art. 2º desta Lei ao Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49 e com sede em Londrina, Estado do Paraná, à Rod. Celso Garcia Cid, KM 375, Bairro Três Marcos, CEP 86047-590.

Lei Nº2358/2015- SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 654.599,62 (seiscentos cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 2.254 de 28/11/2014 - LOA para o corrente exercício.

Lei Nº2360/2015- SÚMULA: "Altera a Denominação da Rua Projetada "D" do Bairro São Francisco, para Rua Eraclides Tizotti Penteado".

Lei Nº2361/2015- SÚMULA: "Altera a Denominação da Rua Projetada "A" do Bairro Caldeiras, Loteamento Parque do Cedro, para Rua Francisco Farias de Souza".

Lei Nº2362/2015- SÚMULA: "Altera a Denominação da Rua Projetada "B" do Bairro Caldeiras, Loteamento Parque do Cedro, para Rua Emidio Caetano Rodrigues".

Lei Nº2363/2015- SÚMULA: "Altera a Denominação da Rua Projetada "I" do Bairro São Francisco, para Rua Walfrido Ribas".

Lei Nº2364/2015- SÚMULA: "Altera a Denominação da Rua Projetada "D" do Bairro Caldeiras Loteamento Parque do Cedro, para Rua Laura Lopes de Melo".

Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP. @JEMS.COM.BR

## MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2015.

Processo: n.º 170/2015. Pregão Presencial nº 67/2015.

Objeto: de melhor proposta para Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, utensílios e material de limpeza para suprir a necessidade dos departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas - PR., conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 07/12/2015.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 05.340.608/0001-89 - empresa, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens 10, 75, 79, 87, 90, 102, 114, 137, 164, 187, 198 e 200, totalizando R\$ 68.819,15. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

## MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2015.

Processo: n.º 170/2015. Pregão Presencial nº 67/2015.

Objeto: de melhor proposta para Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, utensílios e material de limpeza para suprir a necessidade dos departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas - PR., conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 07/12/2015.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 17.094.518/0001-34 - empresa, JUCA EM-BALAGENS TRIELLE LTDA ME, itens 21, 117, 180 e 207, totalizando R\$ 12.653,50. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 07/2015 - PMP  
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3.097 de 05/05/2015, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados no fornecimento do objeto do Edital de Tomada de Preços P/ Obras e Serviços de Engenharia n.º 07/2015-PMP, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Ord.	Proponentes Habilitadas	Valor Total (R\$)	Situação
1	MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS - ME	100.500,00	VENCEU
2	T & M ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	121.500,00	PERDEU
3	GEOPETRUM GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA	127.080,00	PERDEU
4	DATAGEO LTDA	147.750,00	PERDEU

Comunica, outrossim, que os recursos deverão ser apresentados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

Palmas, 11 de dezembro de 2015.  
Vera Lucia Rameila dos Santos de Andrade  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



### ATO DO GESTOR

Resolução nº 672 de 11 de dezembro de 2015.

Súmula: Concede diária ao empregado do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

Pato Branco/PR, 11 de dezembro de 2015.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do CONIMS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### P O R T A R I A Nº 108, de 11 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Leila Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, RG 5.262.122-4, CPF nº 809.729.429-04, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para Curitiba - PR, para participar da CIB-Estadual.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.246 de 26/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-66  
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: [câmara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:câmara@mariopolis.pr.gov.br)  
85625-000 - Mariópolis - PR

### RESOLUÇÃO Nº 06/2015

SÚMULA - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Mariópolis.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Autoriza o Legislativo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme a seguir discriminado:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FORTE	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 03 00012 001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3390 39 00 00 (9)	Outros Serviços de Terceiros - P.J	1	10.000,00
	<b>TOTAL DO CREDITO</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir discriminado:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FORTE	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 03 00012 001	Manutenção das Atividades Legislativas		
4490 52 00 00(10)	Equipamentos e Material Permanente	1	10.000,00
	<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Mariópolis, em 10 de dezembro de 2015

GILMAR ALBANI  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA: Eplido dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### EDITAL Nº. 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais 247/2008 e 248/2008 de 01 de abril de 2008 e considerando:

I. As normas gerais, direitos e vantagens especiais, deveres e normas disciplinares do Magistério Público da rede Municipal de Educação de Honório Serpa - Estado do Paraná de acordo com a Legislação em vigor e o edital nº 024/2015, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente Edital homologa o resultado da Progressão na Carreira dos professores Municipais.

PADRÃO ANTIGO		PADRÃO NOVO	
Nome	Nível	Nome	Nível
Edna dos santos	8	Cleuza de Fatima P. Chaves	2
Seloi Ribeiro Garcia	8	Maria Elisabete Sandra cordeiro Ratain	3

Esse edital entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

Honório Serpa, 11 de Dezembro de 2015.

Rogério Benin

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

### ESTADO DO PARANÁ

ERRATA REFERENTE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DIA 11/12/15, PÁGINA B6, REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 013/2015, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93, a vista do Termo de Homologação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 013/2015 - PMM, a empresa proponente vencedora: L.N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 402.190,19 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), referente objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa de engenharia para execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), para reforma do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal.

DO VALOR: (ONDE SE LE) 402.190,19 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos) (LEIA -SE) 402.190,19 (quatrocentos e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos).

DATA: 11 de dezembro de 2015.

Mangueirinha, 11 de dezembro de 2015.

PUBLICQUE-SE  
Setor de Licitações

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: ADEMIR MORAES.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação elétrica de enfeites natalinos nas ruas da cidade com posterior retirada após as festividades de fim do ano de 2015 nesta municipalidade.

VALOR: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).

DATA: 11 de dezembro de 2015.

Mangueirinha, 11 de dezembro de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 080/2015 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: BONTORIM E BORDIGNON LTDA - ME, foi vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta reais), CLINICA MÉDICA DR.EDEGAR B.TIBES DE MORAES LTDA foi vencedora do lote 02 e 03, com o valor global de R\$ 438.760,00 ( quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais), AMARAL E MARQUES CLINICA MÉDICA LTDA foi vencedora do lote 04, com o valor global de R\$ 207.180,00 ( duzentos e sete mil cento e oitenta reais) referente a seleção de propostas visando contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais na área de Gastroenterologista, procedimentos e para atendimento de plantões noturnos e diurnos, sendo que os serviços deverão ser prestados no Pronto Atendimento 24 horas desta municipalidade.

Mangueirinha, 11 de dezembro de 2015.

ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal